

**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, CEP 70.316-900, Brasília - DF  
 www.cft.org.br

**ANEXO I**  
**GRADUAÇÃO DAS INFRAÇÕES**

| <b>Quadro de Autuações — em consonância com o art. 64 desta Resolução.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                       |              |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| <b>PESSOA FÍSICA</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                       |              |
| <b>CÓD.</b>                                                                | <b>INFRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>GRAVIDADE</b> | <b>ENCAMINHAMENTO</b> | <b>MULTA</b> |
| 1                                                                          | Técnico Industrial sem registro no CRT, exercendo atividade fiscalizada por este Conselho.                                                                                                                                                                             | Leve             | Fiscalização e MP     | 1 anuidade   |
| 2                                                                          | Técnico Industrial com registro suspenso no CRT, exercendo atividade fiscalizada por este Conselho.                                                                                                                                                                    | Gravíssima       | Fiscalização e Ética  | 3 anuidades  |
| 3                                                                          | Técnico Industrial com registro anulado no CRT, exercendo atividade fiscalizada por este Conselho.                                                                                                                                                                     |                  |                       |              |
| 4                                                                          | Técnico Industrial com registro cancelado no CRT, exercendo atividade fiscalizada por este Conselho.                                                                                                                                                                   |                  |                       |              |
| 5                                                                          | Técnico Industrial com registro interrompido ou inativo no CRT, exercendo atividade fiscalizada por este Conselho.                                                                                                                                                     | Grave            | Fiscalização e Ética  | 2 anuidades  |
| 6                                                                          | Técnico Industrial com registro regular no CRT, exercendo atividade fiscalizada sem a devida emissão do TRT.                                                                                                                                                           | Média            | Fiscalização e Ética  | 1,5 anuidade |
| 7                                                                          | Acobertamento praticado por técnico industrial – assunção de responsabilidade técnica por atividade fiscalizada pelo CRT, executada por outro profissional ou por leigo.                                                                                               | Grave            | Fiscalização e Ética  | 2 anuidades  |
| 8                                                                          | Acobertamento praticado por profissional que exerce atividade compartilhada com técnico industrial – assunção de responsabilidade técnica por atividade fiscalizada pelo CRT, executada por terceiro ou por leigo.                                                     | Grave            | Fiscalização e Ética  | 2 anuidades  |
| 9                                                                          | Exercício ilegal de atividade fiscalizada pelo CRT, praticado por pessoa física não habilitada (leigo).                                                                                                                                                                | Gravíssima       | Fiscalização e MP     | 3 anuidades  |
| 10                                                                         | Técnico Industrial emitindo Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para exercer atividade não contemplada por resolução específica e para a qual não possui habilitação, configurando exorbitância de atribuições.                                                    | Grave            | Fiscalização          | 2 anuidades  |
| <b>PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                       |              |
| <b>CÓD</b>                                                                 | <b>Infração</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Gravidade</b> | <b>Encaminhamento</b> | <b>MULTA</b> |
| 11                                                                         | Pessoa física ou jurídica que deixar de apresentar a documentação exigida, prestar informações ou conceder acesso a sistemas eletrônicos será notificada e/ou autuada por este Conselho, como medida necessária à atividade de fiscalização do exercício profissional. | Média            | Fiscalização e/ou MP  | 1,5 anuidade |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                 |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------|
| 12                     | Pessoa física ou jurídica que deixar de afixar placa em local visível e legível ao público, contendo a indicação ou que apresentar indicação errônea sobre a responsabilidade técnica relacionada a projeto, obra e serviço no âmbito das atividades do técnico industrial, em desacordo com as regulamentações vigentes. | Leve             | Fiscalização                    | 1 anuidade   |
| 13                     | Pessoa física ou jurídica que contratar serviços técnicos por pessoas ou profissionais não habilitados (leigo).                                                                                                                                                                                                           | Leve             | Fiscalização e órgão competente | 1 anuidade   |
| <b>PESSOA JURÍDICA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                 |              |
| <b>CÓD</b>             | <b>Infração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Gravidade</b> | <b>Encaminhamento</b>           | <b>MULTA</b> |
| 14                     | Obstrução de fiscalização provocada por pessoa jurídica em razão da vinculação da sua atividade básica e atividades-meio ao técnico industrial.                                                                                                                                                                           | Média            | Fiscalização e órgão competente | 1,5 anuidade |
| 15                     | Pessoa jurídica obrigada ao registro no conselho regional devido à sua atividade básica e atividades-meio, que não possua registro no CRT e exerça atividade técnica de Técnico Industrial.                                                                                                                               | Média            | Fiscalização                    | 1,5 anuidade |
| 16                     | Pessoa jurídica registrada no CRT, porém sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este Conselho.                                                                                                                                                                                                      | Grave            | Fiscalização                    | 2 anuidades  |
| 17                     | Pessoa jurídica que deixa de exigir o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) de seus colaboradores contratados ou terceirizados para exercer atividades atribuídas aos técnicos industriais.                                                                                                                             | Grave            | Fiscalização                    | 2 anuidades  |
| 18                     | Pessoa jurídica que não exige o registro, no conselho competente, de seus colaboradores contratados ou terceirizados para exercer atividades atribuídas aos técnicos industriais.                                                                                                                                         | Grave            | Fiscalização                    | 2 anuidades  |
| 19                     | Pessoa Jurídica de Direito Público ou Pessoa Jurídica de Direito Privado, impedindo o exercício legal da profissão de técnico industrial devidamente habilitado.                                                                                                                                                          | Grave            | Fiscalização e/ou MP            | 2 anuidades  |
| 20                     | Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, realizando obras públicas e/ou privadas sem responsável técnico.                                                                                                                                                                                                           | Gravíssima       | Fiscalização                    | 3 anuidades  |



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nerbas**, Presidente, em 16/12/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0018791** e o código CRC **ABF93667**.